



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – ZONA LESTE

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 04/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/03/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho APARECIDA MARIA DE SANTANA, Titular, SAULO CAETANO COELHO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei 12.427, de 17/06/2011.

1.2 Data da instalação: 07/12/2013.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
APARECIDA MARIA DE SANTANA	27/02/2014	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias.

Juiz Auxiliar	Desde
SAULO CAETANO COELHO	29/06/2020

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALEX CARVALHO DA SILVA	TJ	CALCULISTA	28/02/2014
TÂNIA RÊLO LIRIO	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014
HANNA MORAIS DE ARIMATEA CAPIBARIBE	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/01/2016
FÁBIO MARCASSA BALDO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	21/09/2020
LILIANE CONCEIÇÃO MACEDO	TJ	.	28/02/2014
FERNANDA ANDOLFATTO NUNES	TJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	09/11/2016
LUISA GOMES MARTINS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	06/07/2015
CRISTIANE WALDER ASHIMINE	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	07/01/2021
THYAGO RAFAEL DE CARVALHO	TJ	.	10/05/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã					20	15 min
	Tarde		8	8			15 min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	5	5	5	5		30 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5		30 min
	Tarde		4	4			20 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações (Unidade Judiciária):

- Inicialmente, esclareça-se que a pauta está sendo constantemente adaptada, a fim de atender à distribuição e à necessidade de redesignações em razão da Pandemia de Covid-19, salientando-se que **todas** as modalidades de audiência têm sido realizadas pelos meios virtuais (unas, instruções e iniciais).
- O padrão de pauta de audiências informado é a partir de julho/2021.
- Houve um elastecimento no aprazamento da pauta, em razão da necessidade de redesignações para adequação ao intervalo de 30 minutos entre as audiências.
- Contribuiu para o elastecimento o fato de que audiências designadas para serem realizadas pelo meio virtual precisam ser redesignadas a fim de que sejam feitas presencialmente, seja pela complexidade da matéria, seja pela incapacidade técnica das partes e/ou testemunhas para acesso à sala virtual.
- Também tem interferido para o elastecimento da pauta a necessidade de redesignação da audiência quando não há a certeza quanto ao efetivo recebimento da citação inicial pela parte reclamada, diante da citação ter sido realizada por carta simples.
- Atualmente todas as audiências estão sendo realizadas remotamente (iniciais, unas e instruções).

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*(fonte: PJe/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/08/2021	148	232	30/07/2021	134	77	31/08/2021	166	451	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	09/08/2021	144	389	30/03/2021	36	3

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/04/2021	43	6	16/04/2021	29	59

Datas mais distantes das audiências futuras					
---	--	--	--	--	--

Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	14/07/2021	118	2

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM		SIM		SIM
	Tarde	SIM		SIM		
Juiz substituto	Manhã		SIM		SIM	SIM
	Tarde		SIM		SIM	

Observação (Unidade Judiciária): Por fim, quanto à tabela de frequência dos magistrados, esta foi informada considerando-se a realização de atividades presenciais.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 06a Vara	46	75
2	SÃO PAULO - 02a Vara	104	34
3	SÃO PAULO - 03a Vara	73	66
4	SÃO PAULO - 04a Vara	101	42
5	SÃO PAULO - 14a Vara	70	73
10	SÃO PAULO - 05a Vara	85	88
11	SÃO PAULO - 12a Vara	119	55
12	SÃO PAULO - 07a Vara	118	64
13	SÃO PAULO - 13a Vara	119	81
14	SÃO PAULO - 09a Vara	141	61

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

São Paulo Zona Leste - 01a Vara	98	62
Média do Foro	107	63
Média da 2ª Região	112	109
<i>Observação: Dados de 01.01.2019 a 28.2.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>		

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 13a Vara	1948	738	714	114
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1897	808	430	68
3	SÃO PAULO - 07a Vara	1858	947	315	63
4	SÃO PAULO - 02a Vara	1466	732	284	414
5	SÃO PAULO - 14a Vara	1399	387	840	259
10	SÃO PAULO - 11a Vara	1566	399	511	108
11	SÃO PAULO - 05a Vara	1778	359	320	85
12	SÃO PAULO - 04a Vara	1641	617	162	101
13	SÃO PAULO - 10a Vara	1613	644	148	46
14	SÃO PAULO - 06a Vara	1212	315	68	4
São Paulo Zona Leste - 01a Vara		1897	808	430	68
Média do Foro		1.638	595	379	126
<i>Observação: Dados até 28.2.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2019	2.195	16	2.211	2.181	521	2.040	1.753
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2020	1.865	12	1.877	1.280	1.170	1.583	2.098
Média do Foro	2019	2.181	17	2.198	2.124	474	2.195	1.874
Média do Foro	2020	1.835	14	1.849	1.219	1.160	1.599	2.200
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	971	1.521	2.156

Observações: Dados até 28.2.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2019	550	486	1	2	264	373	783	551	1334

São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2020	505	587	3	5	549	430	0	421	421
Média do Foro	2019	636	519	4	2	234	347	909	423	1.332
Média do Foro	2020	556	535	2	2	243	280	0	453	453
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	980	1.425	2.405
Observação: Dados até 28.2.2021.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1992	-31,26%
2019	2195	10,19%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 0(zero) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
Não há.	-

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	591
	Aguardando encerramento da instrução	539
	Aguardando prolação de sentença	40
	Aguardando cumprimento de acordo	350
	Com sentença aguardando finalização na fase	578
	Subtotal	2.098

Liquidação	Pendentes de liquidação	129
	Liquidados aguardando finalização na fase	5
	No arquivo provisório	161
	Subtotal	295
Execução	Pendentes de execução	0
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	-421
	No arquivo provisório	421
	Subtotal	0
Total		2.393
<i>Observação: Dados de 28.2.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2021
Embargos de Declaração	5
Tutelas provisórias	19
Incidentes na liquidação/ execução	16
Total	40
<i>Observação: Dados de 28.2.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000021-22.2020.5.02.0601	22/2/2021	
1000021-22.2020.5.02.0601	22/2/2021	APARECIDA MARIA DE SANTANA
1000851-85.2020.5.02.0601	18/2/2021	
1000851-85.2020.5.02.0601	18/2/2021	
1001285-74.2020.5.02.0601	25/2/2021	
1001285-74.2020.5.02.0601	25/2/2021	SAULO CAETANO COELHO
1001999-10.2015.5.02.0601	24/9/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	67
Cartas Precatórias devolvidas	58
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 28.2.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/03/2021, constavam **21** (vinte e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001879-30.2016.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 07:50
1001648-32.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2020 17:58
1000276-48.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 10:02
1001018-73.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2020 15:01
1001786-96.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/08/2020 07:39
1000995-64.2017.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 17:28
1001306-21.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 07:22
1000678-95.2019.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/09/2020 11:07
1001309-73.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 14:44
1000147-09.2019.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 10:59
1001710-38.2019.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 15:05
1001775-67.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 09:20
1001414-16.2019.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/06/2020 16:28
1001759-16.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 09:26
1001685-25.2019.5.02.0601	Execução Provisória em Autos Suplementares	15/09/2020 11:42
1000310-57.2017.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 21:22
1000063-71.2020.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2020 08:24
1001653-83.2020.5.02.0601	Cumprimento de sentença	04/12/2020 12:25
1000062-28.2016.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 10:14
1002555-75.2016.5.02.0601	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/11/2020 11:22
1000552-50.2016.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 07:49

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	51	49	81
o encerramento da instrução	93	74	175
a prolação da sentença	97	81	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	129	167	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	315	314	1.917
Ente Público	535	316	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	371	423	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2019	2181	1151	52,77%
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2020	1280	660	51,56%
Média do Foro	2019	2.124	1.042	49,03%
Média do Foro	2020	1.219	602	49,41%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Observação: Dados até 28.2.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2019	562	2195	2181	20,89%
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2020	521	1865	1280	46,35%
Média do Foro	2019	453	2.181	2.124	19,38%
Média do Foro	2020	474	1.835	1.219	47,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2019	692	550	486	60,87%
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2020	783	505	587	54,43%
Média do Foro	2019	835	636	519	64,75%
Média do Foro	2020	909	556	535	63,51%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

AMANDA TAKAI RIVELLIS		6	6	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		9	9	0	0
APARECIDA MARIA DE SANTANA	11,37	926	451	0	0
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	18	3	0	0	0
CARLOS EDUARDO MARCON	6	3	2	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		4	4	0	0
FRANCIELLI GUSSO LOHN	1,1	64	54	10	0
GIOVANE BRZOSTEK		78	72	0	0
HÉLDER FERNANDES NEVES	18,5	5	0	0	0
JOSLEY SOARES COSTA		1	1	0	0
NATAN MATEUS FERREIRA	23,43	21	14	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	9,17	849	413	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		7	5	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		34	33	0	0
APARECIDA MARIA DE SANTANA	7,26	668	311	12	0

FRANCIELLI GUSO LOHN	95	11	0	0	0
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	6,39	60	32	0	0
LYVIA AGRA DE MIRANDA	0	3	1	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	10,88	172	81	0	0
SAULO CAETANO COELHO	9,07	325	197	28	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/03/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	20	5	25
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	15	6	21
APARECIDA MARIA DE SANTANA	331	457	342	0	0	0	897
CARLOS EDUARDO MARCON	3	0	0	0	0	0	3
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	14	1	15

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

FRANCIELLI GUSO LOHN	58	44	7	0	0	0	103
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	5	318	57	377
JOSLEY SOARES COSTA	0	0	0	0	1	0	1
NATAN MATEUS FERREIRA	13	15	15	0	0	0	43
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	349	445	297	1	0	0	898

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	8	4	12
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	42	10	60
APARECIDA MARIA DE SANTANA	53	273	101	0	1	1	722
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	37	24	3	0	0	0	62
LYVIA AGRA DE MIRANDA	0	7	0	0	0	0	7
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	1	1
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	66	93	61	0	0	0	204
SAULO CAETANO COELHO	42	87	22	0	0	0	470

Observação: Dados até 28.2.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar

a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1°
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2°
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5°
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217°
São Paulo Zona Leste - 01a Vara	2001 a 2500	0,1644	0,3311	0,5100	0,4342	0,3995	0,3678	30°

A 1ª Vara do Trabalho da Zona Leste, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de **0,3678**, que indica que a Unidade está na **30ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.000	
Aguardando apreciação pela instância superior	482	14/10/2014 10:22
Aguardando audiência	955	27/08/2020 09:31
Aguardando cumprimento de acordo	311	11/07/2018 12:19
Aguardando final do sobrestamento	3	21/01/2021 20:41
Aguardando prazo	160	08/02/2021 14:08
Análise	3	10/03/2021 14:24
Conclusão ao magistrado	6	24/02/2021 21:55
Elaborar despacho	1	12/03/2021 17:30
Elaborar sentença	57	18/02/2021 18:57
Escolher tipo de arquivamento	1	16/03/2021 16:01
Preparar expedientes e comunicações	11	15/03/2021 13:26
Remeter ao 2o Grau	2	16/03/2021 04:10
Triagem Inicial	8	16/03/2021 09:50
Liquidação	133	
Aguardando final do sobrestamento	3	12/04/2019 15:59
Aguardando prazo	56	27/01/2021 18:39
Análise	20	08/03/2021 08:05
Conclusão ao magistrado	36	01/03/2021 12:25
Cumprimento de Providências	4	24/02/2021 12:22
Preparar expedientes e comunicações	14	04/03/2021 21:48
Execução	824	
Aguardando apreciação pela instância superior	69	07/01/2019 14:01
Aguardando cumprimento de acordo	59	20/08/2019 10:05
Aguardando final do sobrestamento	85	05/04/2019 13:46
Aguardando prazo	355	26/01/2021 16:14
Análise	15	09/03/2021 22:56
Cartas devolvidas	3	17/01/2020 16:46
Conclusão ao magistrado	35	30/01/2021 16:00
Cumprimento de Providências	85	03/02/2021 11:10
Preparar expedientes e comunicações	118	25/02/2021 08:00
Arquivado	13.394	
Arquivo	2.088	17/02/2020 09:10
Arquivo definitivo	10.702	16/06/2014 12:45
Arquivo provisório	192	02/10/2018 10:40
Cartas devolvidas	412	03/04/2014 14:10
Total	16.351	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: PJe)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/03/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **06** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo Zona Leste - 01a Vara

Referência:28/02/21

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	65,94%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	108,49%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	137,83%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	80,33%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:23/03/21

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001396-58.2020.5.02.0601	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 04/05/2021, conforme Ata de Audiência de 26/01/2021 (Id. 71fba28).</p> <p>Há perícia designada no processo.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p><u>Último andamento:</u> Em 04/03/2021, Id. 9542054, intimação sobre agendamento para realização da perícia.</p>	
<p>1001590-58.2020.5.02.0601</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>Processo incluído na pauta de julgamento de 09/04/2021, conforme Ata de Audiência Id. 7097667.</p> <p>O processo foi enviado à conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/03/2021, Id. aa73a37, apresentação de razões finais.</p>	<p>Não há.</p>

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000276-48.2018.5.02.0601</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 17/12/2018, Id. 34f208a, homologados os cálculos de liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud (Sisbajud), Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/03/2021, Id. 6b61dlc, proferido despacho.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000063-71.2020.5.02.0601</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/10/2020, Id. lefaeb5, homologados os cálculos de liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 24/11/2020, Id. 46cd933, realizada Penhora sobre Créditos.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/03/2021, Id. de26260, expedido Mandado de Intimação.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000552-50.2016.5.02.0601</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/07/2020, Id. 0db61e7, homologados acordo em execução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/07/2020, Id. 07facfc, expedida intimação às partes quanto à homologação acima indicada.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1001879-30.2016.5.02.0601</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 13/07/2018, Id. 52c259f, homologados acordo em execução.</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 18/05/2020, Id. d130a0c, noticiado o inadimplemento da avença. Intimada a se manifestar, a reclamada apresentou comprovantes de pagamento.</p> <p>Último andamento: Em 04/06/2020, Id. 3b50796, manifestação da autora dando ciência do pagamento correto das parcelas.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001799-61.2019.5.02.0601	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Foram proferidos despachos emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários interpostos pelas partes.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 18/03/2021, Id. d6a6483, apresentação de Contrarrazões.</p>	Não há.
1000488-68.2020.5.02.0611	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 11/02/2021, Id. 4175653, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela autora.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 16/02/2021, Id. b88d403, apresentadas as Contrarrazões.</p>	Não há.

Observação: Ao tempo da Correição, não constavam processos com recurso de Agravo de Petição pendentes de remessa à Instância Revisora.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002306-27.2016.5.02.0601	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/05/2018, Id. 647a6cf, homologados os cálculos de liquidação, com registro do movimento no PJe.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Utilizados os convênios Bacenjud (Sisbajud), Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o envio do processo ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/03/2021, autos arquivados provisoriamente.</p>	<p>pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p>1002183- 60.2016.5.02.0041</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 05/06/2017, Id. fbd9325, homologado acordo nos autos, descumprido pela reclamada.</p> <p>Utilizados os convênios Bacenjud (Sisbajud), Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o envio do processo ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/12/2020, autos arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p>1000865- 06.2019.5.02.0601</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/06/2020, Id. 518858e, homologados os cálculos de liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Noticiadanos autos a decretação de situação de falência da reclamada.</p> <p>Em 22/07/2020, Id. 9034542, expedida Certidão para Habilitação do Crédito no Juízo Competente.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o envio do processo ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 21/08/2020, autos arquivados provisoriamente.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1001881- 63.2017.5.02.0601</p>	<p><u>Constatações:</u></p>	<p>Desarquivar os autos.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 22/04/2017, Id. 799099f, homologada transação nos autos, descumprida pela reclamada.</p> <p>Utilizados os convênios Bacenjud (Sisbajud), Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o envio do processo ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 15/09/2020, autos arquivados provisoriamente.</p>	<p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

Havia 16 (dezesesseis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000570-03.2018.5.02.0601	18/10/2019	13/11/2019
1002485-92.2015.5.02.0601	13/11/2019	29/11/2019
1001564-36.2015.5.02.0601	31/01/2020	03/04/2020
1002019-98.2016.5.02.0040	29/01/2021	23/02/2021
1002170-30.2016.5.02.0601	06/03/2020	03/04/2020
1001505-48.2015.5.02.0601	16/10/2019	05/11/2019
1000450-28.2016.5.02.0601	11/12/2019	07/02/2020
1002576-17.2017.5.02.0601	13/12/2019	07/02/2020
1001617-80.2016.5.02.0601	06/03/2020	03/04/2020
1002827-69.2016.5.02.0601	06/03/2020	03/04/2020
1000448-58.2016.5.02.0601	30/03/2020	13/05/2020
1000500-70.2015.5.02.0607	30/03/2020	13/05/2020
1002063-54.2014.5.02.0601	01/04/2020	13/05/2020
1000490-10.2016.5.02.0601	24/06/2020	29/06/2020
1002294-13.2016.5.02.0601	13/11/2020	01/03/2021
1001345-86.2016.5.02.0601	16/10/2020	10/11/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 31/03/2021, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO FORAM constatados** quaisquer casos de **MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 16/06/2020 x 18/03/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	76 dias	148 dias (13/08/2021)
Inicial por videoconferência		134 dias (30/07/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	69 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	114 dias	166 dias (31/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	162 dias	144 dias (09/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo por videoconferência		36 dias (30/03/2021)

Observações (Unidade Judiciária):

- Inicialmente, esclareça-se que a pauta está sendo constantemente adaptada, a fim de atender à distribuição e à

necessidade de redesignações em razão da Pandemia de Covid-19, salientando-se que **todas** as modalidades de audiência têm sido realizadas pelos meios virtuais (unas, instruções e iniciais).

- O padrão de pauta de audiências informado é a partir de julho/2021.

- Houve um elastecimento no aprazamento da pauta, em razão da necessidade de redesignações para adequação ao intervalo de 30 minutos entre as audiências.

- Contribuiu para o elastecimento o fato de que audiências designadas para serem realizadas pelo meio virtual precisam ser redesignadas a fim de que sejam feitas presencialmente, seja pela complexidade da matéria, seja pela incapacidade técnica das partes e/ou testemunhas para acesso à sala virtual.

- Também tem interferido para o elastecimento da pauta a necessidade de redesignação da audiência quando não há a certeza quanto ao efetivo recebimento da citação inicial pela parte reclamada, diante da citação ter sido realizada por carta simples.

- Atualmente todas as audiências estão sendo realizadas remotamente (iniciais, unas e instruções).

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 18/03/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO HAVIA processos** na condição "sine die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/03/2021.

Em consulta ao sistema PJe **NÃO foi constatada nenhuma petição** não apreciada no menu Escaninho.

18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na

Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020).

20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as

particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às

determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000046-30.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia oito de abril de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos(as) Juízes do Trabalho APARECIDA MARIA DE SANTANA, Titular, SAULO CAETANO COELHO, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Zona Leste, TÂNIA RÊLO LIRIO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do

CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a presteza e o esmero com que a Ilma. Diretora de Secretaria, Sra. TÂNIA RÊLO LIRIO, e os demais serventuários lotados na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo-ZONA LESTE, concretizam as ordens exaradas pelas autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional, os Exmos. Juízes do Trabalho APARECIDA MARIA DE SANTANA, Titular e SAULO CAETANO COELHO, Auxiliar, requerem que seja averbado elogio em seus prontuários funcionais. Sendo assim, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada.

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marilia Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional